



PUBLICADA NO D.O./26

III, 13/01/26

**MUNICÍPIO DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 002, DE 8 DE JANEIRO DE 2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 7º da Lei nº 1.973, de 30 de abril de 1997 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 101459/2025,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 063, de 1º de abril de 2024, que concedeu licença sem vencimento à servidora **DEBORA GOMES FERNANDES POPST**, Professor MaPA – Educação Infantil, matrícula nº 29139, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 8 de janeiro de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**JORGE TADEU LARANJA**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800330032003800300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jorge Tadeu Laranja** em 08/01/2026 11:49

Checksum: **475389E33162341AA022F3BEA552A2A687D69539B345C13CD237DB5D1A633EAF**

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 12/01/2026 11:29

Checksum: **CB08D0D95F631799DA92054DA242C1DA53D1B43CB425F973BD9A228892C671D0**

